

PORTARIA Nº 991/2024

“DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR AFASTADO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a [Portaria nº 934, de 02 de julho 2024](#), que concedeu o servidor **MARCELO DA SILVA FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo pelo período 03 (três) meses consecutivos.

CONSIDERANDO que o prazo da licença para atividade política prevista no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ananás conta-se a partir do registro da sua candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término da licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, do servidor **MARCELO DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº xxx.016.xxx-02, MAT: 255292, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 16 dias de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-17e882-161020241236314206**